

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.525.684/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2011	
NOME EMPRESARIAL ESSOR SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE INHAUMA	NÚMERO 00083	COMPLEMENTO SAL 1801	
CEP 20.091-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ESSOR.COM.BR		TELEFONE (21) 3626-1100 / (21) 3626-1149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2026** às **10:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.525.684/0001-50
Razão Social: ESSOR SEGUROS S.A.
Endereço: R VISCONDE DE INHAUMA 00083 SAL 1801 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20091-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041704151867929778

Informação obtida em 27/04/2026 18:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Certidão n°: 946338/2026

Expedição: 06/01/2026, às 08:13:44

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.525.684/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ADMINISTRATIVE REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

1. The work of the Department during the year has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961.

2. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.

3. The work of the Department has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.

4. The work of the Department has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.

5. The work of the Department has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.

6. The work of the Department has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.

7. The work of the Department has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council in 1961. The main areas of activity have been:

(a) the study of the development of the economy;

(b) the study of the development of the labour market;

(c) the study of the development of the social services;

(d) the study of the development of the public sector.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:46 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **646E.E35B.E18B.17BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025174077781
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 14.525.684

CAD-ICMS: Inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/12/2025 06:50

VÁLIDA ATÉ: 12/03/2026 06:50

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT

OFFICE OF GENERAL SERVICES
119 SOUTH SALMON STREET
ALBANY, NEW YORK 12242

STATE OF NEW YORK

OFFICE OF GENERAL SERVICES

STATE OF NEW YORK

ALBANY, NEW YORK 12242

FOR THE STATE OF NEW YORK, I, the undersigned, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Office of General Services, State of New York, Albany, New York.

DATE: _____

BY: _____

STATE OF NEW YORK

OFFICE OF GENERAL SERVICES

FOR THE STATE OF NEW YORK, I, the undersigned, do hereby certify that the following is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Office of General Services, State of New York, Albany, New York.

DATE: _____

BY: _____

STATE OF NEW YORK



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/12/2025, em referência ao pedido **323633/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ESSOR SEGURO S/A

CNPJ:

14.525.684/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: TPI3.5210.7161.03E3

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 08/12/2025 às 12:47:50.7

Esta certidão tem validade até 06/06/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/12/2025 às 17:34:37.6



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS AND ARCHITECTURE

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

11/15/2011

11/15/2011

11/15/2011

11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011

RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY ON 11/15/2011



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ESSOR SEGUROS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 14.525.684/0001-50, com endereço no(a) R VSC DE INHAUMA, nº 83 - RJ Cep: 20091-007, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/05/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

1945

...

...

...

...

...

...

...

...



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: ESSOR SEGUROS SA
CNPJ: 14.525.684/0001-50

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 16/4/2026 06:51:55

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 16 de ABRIL de 2026.

Hora: 06:51

OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, PAULO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, RESPONSVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **24 de Fevereiro de 2006 à 24 de Fevereiro de 2026,**

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpeleções;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpeleções, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juzgados Especiais da Fazenda Pública. (Alinea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA 8266399

NADA CONSTA contra o nome de ***ESSOR SEGUROS SA, com CNPJ:**

14.525.684/0001-50, *****

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:*****

Certifico mais constar contra o nome de ***ESSOR SEGUROS S/A, com CNPJ:**

14.525.684/0001-50: *****

Vara: **03a Vara da Fazenda Pública*******

Processo: **0018946-84.2020.8.19.0205** - Data da Distribuição: 24/09/2020

- Data Personagem: 12/05/2022*****

Classe / Assunto: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL/ACIDENTE DE TRANSITO / INDE NIZACAO POR DANO MATERIAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAODANO MATE RIAL / RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO*****

Réu Principal: 05.351.543/0001-77 - UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA*****

Autor Principal: RODRIGO LUIZ MARTINS PINHEIRO*****

Vara: **06a Vara da Fazenda Pública*******

Processo: **3027344-23.2025.8.19.0001** - Data da Distribuição: 19/11/2025

- Data Personagem: 01/01/1901*****

Assunto: ERRO DE DECLARACAO DE NATUREZA*****

Réu Principal: 14.525.684/0001-50 - ESSOR SEGUROS S/A*****

Autor Principal: WAGNER BRENO DA SILVA AFFONSO*****

Certifico mais constar contra o nome de ***ESSOR SEGUROS S/A, sem qualqu**

er identificação:*****

Vara: **09a Vara da Fazenda Pública*******

Processo: **3003973-93.2026.8.19.0001** - Data da Distribuição: 14/01/2026

- Data Personagem: 01/01/1901*****

Assunto: ERRO DE DECLARACAO DE NATUREZA*****

Réu Principal: ESSOR SEGUROS S/A*****

Continua na página 002 - Protocolo: SE-2026/043585-001*****



CERP : 2026.5964112.510-1

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Rua do Carmo, 8 - 3 andar - RJ - TEL (21) 98327-0657 - CNPJ : 28.011.955/0001-63

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, PAULO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, RESPONSVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 24 de Fevereiro de 2006 à 24 de Fevereiro de 2026,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpeleções;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpeleções, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA 8266400

Página 002 Protocolo: SE-2026/043585-001*****

Autor Principal: ANA PAULA FONSECA DA CRUZ*****

Vara: 16a Vara da Fazenda Pública*****

Processo: 0211301-59.2017.8.19.0001 - Data da Distribuição: 17/08/2017

Classe / Assunto: CARTA PRECATORIA/CITACAO / ATOS PROCESSUAIS*****

Réu Principal: 17.963.083/0001-17 - MUNICIPIO DE ARACUAI*****

Autor Principal: EDUARDO DA SILVA PRATES*****

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2026

Emolumentos: ISENTO.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE : CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2026/043585-001 (001/001)

Buscado por: LIZA

Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Código Identificador de Certidão
CADC61845 PZP

02/27-10:54:45

Consulte a validade em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>
arqBusca : 20260226



SE-2026/043585-001



061845

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: ESSOR SEGUROS S A			
Tipo Jurídico: Sociedade anônima		Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 333.0030308-1	CNPJ 14.525.684/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/2012	Data de inícios das atividades 19/06/2012
Endereço: R Visconde De Inhauma,, 83,, SALA 1801,, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.091-007			
Capital Social: R\$87.366.843,66 (OITENTA E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)			
Capital Integralizado: R\$ 87.366.843,66 (OITENTA E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)			Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade/Atos Societários			Situação Registro Ativo
Data 04/02/2025	Número 00006797583	Ato/eventos 201/252	Status Incorporadora
Objeto: SEGUROS			
Atividades Econômicas: ♦ 6512000 Sociedade Seguradora de Seguros não Vida ◇ 6463800 Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings			
Sócios / Administradores / Representantes:			
FABIO HENRIQUE FERREIRA DE PINHO CPF/CNPJ: 037.231.037-07 Condição: Conselheiro de Administração		Participação no capital:	R\$ 0,00
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA CPF/CNPJ: 054.205.097-84 Condição: Diretor		Participação no capital:	R\$ 0,00
LEANDRO EVANGELISTA POLI CPF/CNPJ: 166.314.758-21 Condição: Diretor		Participação no capital:	R\$ 0,00
GABRIEL PINHEIRO MAIA CPF/CNPJ: 098.913.557-80 Condição: Representante		Participação no capital:	R\$ 0,00
GABRIEL PINHEIRO MAIA CPF/CNPJ: 098.913.557-80 Condição: Procurador		Participação no capital:	R\$ 0,00
ELVIRA LANZILLOTTA CPF/CNPJ: 069.612.737-77 Condição: Diretor		Participação no capital:	R\$ 0,00
MARCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA CPF/CNPJ: 023.462.957-60 Condição: Diretor		Participação no capital:	R\$ 0,00
ELIZEU BARBOSA SOARES CPF/CNPJ: 012.205.077-09 Condição: Diretor		Participação no capital:	R\$ 0,00

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

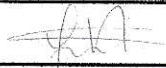
CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



2025/00390354-6

Local, data
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2025


Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETARIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/54, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] in the [redacted] area.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

1. [redacted]

2. [redacted]

3. [redacted]

4. [redacted]

5. [redacted]

6. [redacted]

